

LEI N.º 3.681, de 30 de Outubro de 2003 Dá denominação de "SILVIO RODRIGUES TEIXEIRA", à Quadra de Esportes do Campo do Galvão.

## O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ

GUARATINGUETÁ - SP

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se, oficialmente. "SÍLVIO RODRIGUES TEIXEIRA", a Quadra de Esportes localizada na Praça Couto Rabelo, no Bairro Campo do Galvão.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, aos trinta dias do mês de outubro de 2003.

DR. FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS PREFEITO

DR. MARÍANO GARCIA RÓDRIGUEZ SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Projeto de Lei Legislativo n.º 43/2003, de autoria do Vereador José Carlos Galvão Cesar.

Publicada nesta Prefeitura na data supra. Registrada no Livro de Leis Municipais n.º XXXV.